

**PORTARIA Nº 234, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Determina instauração de Processo de Sindicância Administrativa , nomeia comissão, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

**CONSIDERANDO** o recebimento do Ofício DRH/157/2019, requerendo a instauração de Sindicância e a nomeação de servidores para compor a comissão processante;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Determinar a Instauração de Processo de Sindicância Administrativa para apurar responsabilidades e penalidades das partes, relativamente aos fatos narrados no BO nº 2019.20870.

**Art. 2º** Nomear comissão de Processo de Sindicância, composta pelos servidores Ivania T. Stramari Barden, matrícula nº 447, Cátia Freitas Luciano, matrícula 1952 Juliano Pires, matrícula 235, sob a presidência do primeiro.

**Art. 3º** Dar a Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, quando as circunstâncias o exigirem para conclusão da Sindicância.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de fevereiro de 2019.

**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração